

**RESPOSTA DO RECURSO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO
TEMPORARIA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR EM UNIDADES ACADÊMICAS
DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG PARA O ANO DE 2018**

EDITAL 024/2018 - IBIRITÉ

CANDIDATO: TERCIO APOLINARIO DE SOUZA	
EDITAL: 024/2018	DECISAO: INDEFERIDO
CONTESTAÇÃO: Pontuação inferior a documentação comprovada.	
PARECER DA BANCA: Em relação à comprovação apresentada à banca examinadora diferiu do recurso apresentado pelo candidato nos seguintes itens: - Ensino Lato Sensu. O documento apresentado na página 37 não indica quantos semestres foram lecionados. Não data a entrada nem a saída do curso. O documento indica apenas que o candidato lecionou uma disciplina; - Trabalhos técnicos de assessoria ou consultoria. O documento comprobatório apresentado na página 59 foi invalidado por não apresentar carimbo institucional. A visita técnica apresentada na página 60 não configurou trabalho técnico, conforme parâmetro do barema. Sendo assim, a banca indeferiu o pedido e mantém a pontuação final do candidato: 80 pontos.	

Belo Horizonte, 19 de Dezembro de 2018

COMISSAO EXAMINADORA